



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9399 , DE 12 DE MARÇO DE 2001.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a reserva remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====


Art. 1º Fica transferido, a pedido, a contar de 8 de fevereiro de 2001, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM ADM RE 00231-9 GEORGE CORIOLANO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CEL PM JORGE HONORATO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4695 do dia 13/03/04



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Trata-se de processo administrativo nº 1234567890, cujo objeto é a concessão de crédito para a empresa ABCD EFGH, inscrita no CNPJ nº 123456789012345678, com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos para a produção de bens e serviços. O valor total do crédito é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser liberado em parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O crédito será garantido por meio de penhoras reais e pessoais, bem como por meio de fiança bancária. O interessado deverá apresentar proposta de crédito, acompanhada de documentação comprobatória de sua situação financeira e operacional, e de sua capacidade de pagamento. A proposta deverá ser encaminhada para a Comissão de Avaliação de Crédito, para análise e emissão de parecer. O processo administrativo encontra-se em fase de análise e aguarda a decisão final da Comissão de Avaliação de Crédito.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS